

PORTARIA Nº 006, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal da Casa Civil, e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto nº 10.012 de 26.05.2021, e devidamente autorizado pela Ilma. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionado como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte contrato:

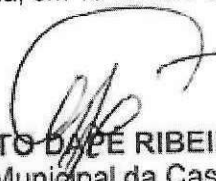
FISCAL DO CONTRATO:	ROSANGELA RODRIGUES, SECRETARIO EXECUTIVO CC6, MATRÍCULA 39009
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº 357/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
CONTRATO:	Nº 008-2/2024
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, nos quantitativos estabelecidos no processo administrativo n2357/2022.
CONTRATADA:	EMPRESA SILBRAN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:	03.872.718/0001-66

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eunápolis, Bahia, em 18 de abril de 2024.


PAULO ERNESTO DAPE RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal da Casa Civil
Decreto nº 10.012/2021